



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ADENDO

Vimos pelo presente adicionar informação referente à inabilitação técnica dos produtos ofertados pela empresa BIOTECH LOGISTICA, conforme segue.

Informamos que inabilitação dos produtos ofertados pela empresa retromencionada fica justificado pelo seguinte motivo:

- Tanto na especificação técnica do produto(folder), quanto na proposta em si, é informado que o produto se apresenta com a característica "**Sem Pó**" (Proposta da empresa - BIOTECH LOGISTICA 0015817888). Sendo, desta forma, o produto considerado inadequado, uma vez que tanto SAMS 0014307454, quanto na minuta do Edital em seu Anexo II (0015162178), solicita-se que os produtos sejam apresentados com a característica "**COM LUBRIFICAÇÃO ATÓXICA**".

Sendo o que se informa para o momento.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2021.

CIRLENE DE FÁTIMA ROSSI

Farmacêutica/Assessora

CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene de Fátima Rossi, Assessor(a)**, em 25/01/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015843089** e o código CRC **37C30BAB**.